



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 / 2012**

**Processo Administrativo nº** 11/10/50.090

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 13/12

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.- EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit. (R\$)
01	14.531	Água mineral natural, sem gás, destinada ao consumo humano, acondicionada em galões de 20 litros	91.392	2,80

**A detentora da Ata apresenta neste ato os seguintes documentos:**

- **Cópia autenticada da Análise Microbiológica do produto expedida por laboratório oficial há no máximo 03 (três) meses;**
- **Cópia autenticada da Análise Físico-Química do produto expedida por laboratório oficial há no máximo 01 (um) ano;**
- **Cópia autenticada do Laudo Bacteriológico de acordo com a Resolução RDC nº 54, de 15/06/00, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Cópia autenticada da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, não sendo aceito Protocolo de Licença Inicial ou Renovação;
- Declaração que possui no mínimo 02 (dois) veículos apropriados e adequados ao transporte, para o fornecimento deste objeto.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de março de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. – EPP**

Representante Legal: AMAUARI MIGUEL DE GRANDE

RG nº 7.571.574

CPF nº 034.131.558-30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 11/10/50.090

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Acquarella Distribuidora de Água Mineral Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/12

**Ata de Registro de Preços** n.º 82/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de março de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. – EPP**

Representante Legal: AMARI MIGUEL DE GRANDE

RG n.º 7571574

CPF n.º 034131558-30